



INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO CLC 197/2025

CONTRATADO: Ivone Junges, inscrita no CPF sob o nº 674.168.539-15.

VALOR: R\$ 563,40 (quinhentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).

OBJETO: Contratação da profissional Ivone Junges, que realizará a moderação da Mesa-Redonda: *Inovações Frugais como Mecanismo para Potencializar o Empreendedorismo nos Negócios Situados na Base da Pirâmide*, no III Seminário Internacional de Inovações Frugais: *A inteligência artificial na otimização de recurso*, previsto para ser realizado de forma presencial, no município de Florianópolis nos dias 16 e 17 de setembro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020, 487/2017 e 257/2024 e eventuais alterações; Nota Técnica nº 45/2025 do Núcleo de Inclusão e Políticas Públicas - NIPP (1897861); Parecer da Procuradoria Jurídica nº 877/2025 (1920695) e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (1898718).

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.500.100.000, Subação 001155 – Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.36.13 – conferências, exposições, palestras, cursos e seminários, conforme se extrai do documento de Pré-Empenho (1915127).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato decorrente desta Inexigibilidade terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação está enquadrada na hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

1. Trata-se de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme previsto no projeto apresentado;
2. A contratação recai sobre profissional de notória especialização, conforme demonstram os seguintes documentos constantes do processo:

- Projeto técnico (1896303);
- Documentação da profissional (1880867);
- Nota Técnica nº 45/2025, emitida pelo Núcleo de Inclusão e Políticas Públicas - NIPP (1897861).

No que tange aos honorários, estes foram fixados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, com suas alterações posteriores, observando-se o tempo de duração da mesa-redonda que realizará a moderação (02 horas-aula, a R\$ 281,70 a hora-aula).

Adicionalmente, conforme descrito no projeto (1896303), a contratação justifica-se pelo interesse público envolvido, uma vez que o profissional se destaca, principalmente, por ser :

“..graduada em Ciências Econômicas pela Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul), 1991; especialista em Teoria e Análise Econômica, 1994; mestre (1998) e doutora (2004) em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina (Ufsc).

Professora da Unisul no Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA, na linha de pesquisa Inovação, Sustentabilidade e Sociedade.

Atua também na Especialização nas disciplinas de inovação e empreendedorismo, arranjos produtivos locais, planos de negócios e projetos de pesquisa. Na Graduação, leciona nos cursos da área de Gestão e Negócios. Bolsista Pesquisadora do Instituto Ânima.

É pesquisadora nos seguintes grupos de pesquisa: a) Grupem - Grupo de Pesquisas em Empreendedorismo, Inovação e Gestão de Empresas nas seguintes linhas de pesquisa: inovação, sustentabilidade e sociedade; diagnóstico organizacional e tecnológico; gestão estratégica e; empreendedorismo e educação empreendedora; b) Grupec - Grupo de Pesquisas em Controladoria e Governança Corporativas nas seguintes linhas de pesquisa: inovação e gestão estratégica; c) Greens - Centro de Desenvolvimento Sustentável, no desenvolvimento territorial e inovação, cooperativa e grupos produtos, e empreendedorismo de mulheres.

Autorização datada eletronicamente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL**, **Coordenador de Licitações e Contratos**, em 11/09/2025, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI**, **Diretor-Geral**, em 12/09/2025, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, **Diretor da Escola do Legislativo**, em 12/09/2025, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1924844** e o código CRC **7838E0AD**.